

A DIMENSÃO SAGRADA DO PATRIMÔNIO FLORESTAL EM COMUNIDADES DE MATRIZ AFRICANA EM JOINVILLE/SANTA CATARINA/ BRASIL: a sacralidade da floresta

Denísia Martins Borba¹ , João Carlos Ferreira de Melo Júnior² 

RESUMO

Nossa relação com a natureza tem sido alterada ao longo da existência humana. No Brasil, desde meados do século XVI, a floresta tem sido ocupada e cotidianamente transformada pelo homem. A floresta aqui é interpretada como patrimônio ambiental e cultural, território sagrado do Candomblé, considerada o território fundamental de ações culturais e habitat dos *Òrisà*, divindades cultuadas por esse segmento religioso. O Candomblé é uma sociedade que mantém todo a sua história baseada na oralidade, reconhecendo na fala sua forma de comunicação e mecanismo de preservação de conhecimentos ancestrais, envoltos em uma tradição que é transmitida verbalmente de geração em geração. Joinville, cidade que se fundou com a presença e força imigrante é, desde o início dos anos de 1980, território marcado pela presença do Candomblé. A pesquisa se deu por meio de entrevistas orais.

Palavras-chave: Patrimônio cultural, patrimônio natural, florestas urbanas, Candomblé, território sagrado.

THE SACRED DIMENSION OF THE FOREST HERITAGE IN AFRICAN MATRIX COMMUNITIES IN JOINVILLE/SANTA CATARINA/BRAZIL: the sacredness of the forest

ABSTRACT

Our relationship with nature has been altered by the course of human existence. In Brazil, since mid-sixteenth century, nature has been occupied and daily transformed by men. The forest is here interpreted as a cultural and environmental patrimony, a Candomblé sacred site, considered the fundamental territory of cultural actions and the habitat of the *Òrisàs*, the deities worshiped by the candomblescists. The Candomblé is admittedly an oral society, which recognizes the speech not only as a way to communicate, but also as a mechanism of preservation of ancient knowledge, wrapped in a tradition that can be defined as a testimony verbally transmitted from generation to generation. Joinville, city that builds itself by the immigrants presence, is since the 1980s, a territory marked by the presence of the Candomblé. The research has been carried out through oral interviews and bibliographic research, seeking to understand the relationship between candomblé practitioners and the forest. It was understood that the forest is sacred because it is the domain and habitat of various divinities and an indispensable element for human life. The forest is, for Candomblé practitioners, territory to be protected and worshiped.

Keywords: Cultural heritage; natural patrimony; urban forests; Candomblé; sacred territory.

¹ Universidade da Região de Joinville (Univille) - Programa de Pós-Graduação em Patrimônio Cultural e Sociedade

² Universidade da Região de Joinville (Univille) - Programa de Pós-graduação em Patrimônio Cultural e Sociedade e Programa de Pós-graduação em Saúde e Meio Ambiente.

Autor Correspondente: Denísia Martins

E-mail: denisia.borba@univille.br

Recebido em 25 de Setembro de 2021 | Aceito em 06 de Outubro de 2022.

1 INTRODUÇÃO

Desde a chegada dos portugueses no Brasil, seu vasto território é descrito como possuidor de terras caracterizadas por condições ambientais diversificadas, capazes de encantar pelas paisagens naturais de elevada biodiversidade e passíveis de estabelecer relações harmônicas com os assentamentos humanos, mesmo que as sociedades, de forma geral, não sejam formadas exclusivamente por humanos (Fernandes, 2006; Cabral, 2014). É fato que, muitas comunidades tradicionais vivem e dependem diretamente da floresta, pois seus sistemas simbólicos de crenças e os seus mecanismos mais elementares de sobrevivência, tais como o forrageamento de alimentos e a moradia, estão imersos neste contexto ambiental (Dean, 1996; Rêgo, 2001; Cabral, 2014; Ioris, 2014). Do ponto de vista imaterial, diferentes componentes abióticos e bióticos que se integram ao território da floresta e à sua própria paisagem detêm, por parte das comunidades de matriz africana, características especiais e valores simbólicos, os diferenciam do olhar adotado pelas sociedades industriais, sendo considerados lugares ou signos representativos do sagrado (Fernandes-Pinto & Irving, 2015). Assim, percebe-se o vínculo das comunidades de matriz africana, em especial as de Candomblé, com as florestas e a compreensão desse território como patrimônio não só natural, mas também cultural (Sodré, 1988).

Entre essas comunidades recriadas, pode-se citar as de matriz africana denominadas de Candomblé, que originalmente se organizaram no país em regiões mais periféricas e distanciadas dos aglomerados urbanos e próximas às áreas florestadas, tanto pela sua dependência da floresta quanto pelo menor custo das terras, sendo estas também consideradas como áreas de risco, locais alagadiços, insalubres e com terras pouco férteis, que não despertavam nenhum interesse político-econômico (Parés, 2006; Barros, 2011; Sales Júnior., 2014).

Geograficamente, essas comunidades se instalaram ao longo da costa atlântica, sendo lideradas por quilombolas e, mais tarde, por negros recém-libertos, como é o caso do *Ilê Iyá Nassô*, em Salvador/BA, fundado em 1830 e reconhecido como o primeiro terreiro de Candomblé tombado como patrimônio cultural no Brasil (Ramos, 1971; Santos, 2009). Entre os anos de 1903 e 1906, a reforma higienista de Pereira Passos na cidade do Rio de Janeiro/RJ, e as perseguições promovidas pelo Estado brasileiro entre 1890 e 1940 às religiões de matriz africana em diversas regiões do país, obrigaram os *ilê* a se instalarem em lugares ainda mais afastados da cidade, aumentando o seu contato com os remanescentes da Floresta Atlântica (Soares, 1988; Moura, 1995; Azevedo, 2003; Mandarino, 2007; Conduru, 2010;).

Partes desses remanescentes florestais são conceituadas como Sítios Naturais Sagrados (SNS) por serem entendidas como elementos naturais com atribuição de significados espirituais diferenciados para determinados povos e/ou comunidades (Wild & Mcleod, 2008). Para o Candomblé, as árvores compõem a lista de bens sagrados para a realização dos rituais e são respeitadas como habitat de espíritos e dos *Òrisà* (Barros, 1999).

Significativa parcela da população brasileira, do Rio Grande do Norte ao Rio Grande do Sul, vive nos domínios da Floresta Atlântica, o que representa 145 milhões de pessoas, distribuídas em 3.429 municípios ao longo de 17 estados (Schaffer & Prochnow, 2002; IBGE, 2014). Sua cobertura original, que ocupava 1,36 milhões de km², foi reduzida a fragmentos isolados que, somados não ultrapassa 7,26% do território original, o que corresponde a 162.666 km², mesmo contando com legislação que a proteja (Rêgo & Hoeflic, 2001; BRASIL, 2006; SOSMA, 2019). No estado de Santa Catarina, região Sul do país, originalmente coberto em toda a sua extensão pela Floresta Atlântica, a fragmentação florestal alcançou o maior patamar entre o período de 1985 a 1990, com 19.882 hectares de florestas suprimidas (MELO JÚNIOR. & MAICK & ARRIOL & CANUTO & PEREIRA, 2017).

Este fato tem sido reportado como um fenômeno decorrente da globalização (Santos, 2004), que soma à natureza os problemas socioambientais, entre os quais o progressivo distanciamento físico das florestas em relação às comunidades tradicionais de Candomblé que, a partir delas, estabelecem suas práticas sociais e culturais de uso, valorização e divinização da natureza (Faria & Bortolozzi, 2009).

A importância da floresta para proteger a vida e as suas conexões culturais é debate constante no âmbito da conservação ecossistêmica e da biodiversidade (Dean, 1996; Rêgo, 2001; Schaffer & Prochnow, 2002; Fernandes, 2006; Faria & Bortolozzi, 2009), da configuração territorial e espaço político (Santos, 2004; Morais, 2018), do território de disputas, bem como da imaterialidade vinculada à sacralização do território pelo Candomblé (Verger, 1981; Verger, 1995; Sodr , 1988; Barros, 1993; Verger, 2002; Barros, 2011; Ioris, 2014).

Esses traços tornam a floresta fundamental para a manutenção da identidade dos povos de Candombl , que fundem, em um  nico territ rio, elementos da natureza e da sua cultura, interpretada como uma celebra o da pr tica de f . Dessa forma, a floresta, como habitat de determinados *Oris *,   consagrada e importante patrim nio natural (Steinke & Costa, 2012), considerada pelos adeptos do Candombl , por meio da pr tica religiosa, como patrim nio cultural. As celebra es rituais s o interpretadas como legados culturais transmitidos de gera o em gera o, que deixam expresso para as gera es futuras a sua identidade como patrim nio imaterial, por meio da mem ria coletiva.

Dos diversos conceitos de patrim nio, partiu-se da concep o expressa, em especial no Art. 216 da Constitui o Federal de 1988 (Brasil, 1988). O patrim nio natural, entendido como uma dimens o do cultural,   reconhecido por uma vasta legisla o “(inter)nacional” (BRASIL, 1934, 1937, 1965, 1988; Organiza o das Na es Unidas para a Educa o, a Ci ncia e a Cultura, 1972). O patrim nio natural brasileiro, em espec fico o de Joinville,   tamb m territ rio sagrado, onde as comunidades de Candombl  realizam seus rituais e cultuam seus *Oris *, baseados em suas mem rias, suas experi ncias e sua ancestralidade ligada   cultura de matriz africana (Morais, 2018). Conceber as florestas como territ rio sagrado do Candombl    compreender que os sujeitos se organizam e desenvolvem suas a es produzindo e se apropriando dos espa os geogr ficos de forma a constituir seus territ rios (Santos, 2017; Morais, 2018).

Do ponto de vista legal, as religi es que t m a floresta como territ rio sagrado j  estavam resguardadas, mas ganharam for a no ano 2000 por meio do Decreto 3551/2000, que instituiu o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial integrantes do patrim nio cultural brasileiro e criou o Programa Nacional do Patrim nio Imaterial, pelo qual ficaram instituídos os livros de registro dos bens culturais de natureza imaterial (Minist rio da Cultura, 2000).

Preservar as florestas como territ rio sagrado interessa especialmente  s comunidades de Candombl , que a entendem para al m de fonte provedora de recursos, de bem-estar e da sua contribui o para a medicina e para outras ci ncias, pois, como territ rio de pr ticas culturais, cont m a dimens o de sagrada, sendo habitat de *Os nyin* e local de coleta de folhas, elemento essencial aos rituais.

A floresta   um dos marcos delimitadores que as comunidades de Candombl , e constituem como referencial identit rio e territ rio sagrado, entendendo, de forma indissoci vel, o bin mio, pr tica de f  e floresta, por meio das marcas impressas na terra, nas  rvores e nos rios (Sodr , 2005). Diante disso, o presente estudo objetivou conhecer como os sacerdotes interpretam as florestas, considerando que, tradicionalmente, as religi es de matriz africana sempre estiveram vinculadas   natureza, portanto, necessitam de ambientes naturais para os seus rituais. O estudo se prop e, tamb m, a testar a hip tese de que os praticantes do Candombl  no munic pio de Joinville (SC) t m a floresta integralmente como territ rio sagrado, elevando-se ao patamar de patrim nio imaterial.

2 MATERIAL E MÉTODOS

A área de estudo compreende o território de Joinville, localizado na região nordeste do Estado de Santa Catarina, sob as coordenadas geográficas 26°18'15"S e 48°50'44"O. É caracterizada por apresentar significativa área de floresta atlântica inserida na cadeia de montanhas da Serra do Mar, em uma extensão de 40.177/ha, pertencente à Área de Proteção Ambiental da Serra Dona Francisca e outros remanescentes florestais presentes na malha urbana do município (MELO JR. et al.; 2017).

O cenário religioso de matriz africana nesta cidade é constituído por cerca de 100 comunidades religiosas, das quais apenas cinco são comunidades de Candomblé (Machado, 2014). Dessa maneira, o grupo amostral desta pesquisa é composto por cinco comunidades de Candomblé, enquanto os sujeitos da pesquisa compreendem os sacerdotes

de maior posto na hierarquia dessas comunidades. As comunidades se estabelecem em templos sagrados ou terreiros chamados *Ilé Àse*, cujas edificações possuem arquitetura peculiar para atender às necessidades do culto, incluindo espaços para rituais secretos e públicos. Cada templo está associado, por vínculo parental do seu sacerdote maior, a uma linhagem ou tradição que representa o local africano de origem ancestral de culto aos *Òrìsà*. No Brasil são mais comuns as tradições *Nagô*, etnia proveniente da África Central e concentrada majoritariamente no nordeste brasileiro; *Bantu*, etnia oriunda do Niger-Congo, Angola e Moçambique; *Ketu*, antigo reino *yorùbá* situado na República do Benin, antigo Daomé e Togo; *Efon*, etnia procedente de Ekiti-Efon, na Nigéria; e *Jeje-Mahi*, etnia proveniente de Abomei, na costa do Benin (Kileury & Oxaguiã, 2009; Barros, 2011). Assim, as tradições/nações às quais se vinculam os *ilé*, são fragmentos dos territórios de onde foram trazidos os antigos africanos na condição de escravizados para o Brasil (Lima, 1984).

Nessas comunidades altamente hierarquizadas, os maiores postos são ocupados por sujeitos do gênero masculino (*Bàbá*, do *yorùbá*, pai), ou feminino (*Ìyá*, do *yorùbá*, mãe) cuja iniciação ao culto dos *Òrìsà* é mais antiga na comunidade em questão, como apresenta (Sodré, 1988; Caputo, 2012). Portanto, são as pessoas que acumulam as memórias e os saberes tradicionais que permitem o desenvolvimento do seu *egbé* (do *yorùbá*, comunidade, sociedade, terreiro) (Caputo, 2012). O Candomblé recriou a ideia de família usando referências e/ou metáforas que são também “legado de uma memória coletiva, de algo culturalmente comum a um grupo” (Sodré, 1988, p. 89). Nesse sentido as relações hierárquicas do Candomblé são baseadas na senioridade e são traduzidas como “[...] poderes sutis, que implicam energias poderosas, umas mais velhas que as outras” (Sodré, 1988, p. 89). Importante ressaltar que essa senioridade não é exclusivamente biológica, mas se dá, também, pela antiguidade iniciática, que prevalece sobre a idade civil.

Neste estudo, os sujeitos da pesquisa são os *Bàbá* e as *Ìyá*, os responsáveis pelo comando dos rituais de culto aos *Òrìsà*. Esses sacerdotes são os responsáveis pelo contato direto com os *Òrìsà*, portadores do *awó* (do *yorùbá*, segredo, conhecimento, memórias), do *ofò* (do *yorùbá*, palavra) e do *àse* (do *yorùbá*, força sobrenatural, poder, energia, necessários ao ritual (Verger, 1995).

Os *ilé* identificados e pesquisados, no município de Joinville estão demonstrados no Quadro 1.

Quadro 1 - Relação descritiva das comunidades de Candomblé do município de Joinville que integram o grupo amostral da pesquisa sobre a dimensão patrimonial imaterial da floresta.

	Nome do Ilé	Tradição/Nação	Sacerdote(isa)	Posto
1	Ilê Axé Oxóssi Pena Branca	Ketu	Patrícia Gehlen	Ìyálorisà
2	Ilê Axé Oxóssi Dana Dana	Ketu	Francisco Ferreira da Silva e Maria Rosa dos Santos da Silva	Bàbálorisà/ Ìyálorisà
3	Ilê Ashé Iyá Omilodê	Efon	Jacila de Souza Barbosa	Ìyálorisà
4	Ilê Axé Togum Beninjá	Ketu	Orlando Cunha (Nino)	Bàbálorisà
5	Ilê Axé de Omolu	Ketu	Éder Lopes	Bàbálorisà

O diálogo com tais sacerdotes sobre a floresta foi mediado pela realização das entrevistas orais, visto que, a oralidade é considerada a principal forma de transmissão do conhecimento nas comunidades de Candomblé, tal como em seus locais de origem na África (Hampâté Bâ, 1982; Vansina, 1982; Thompson, 2000; Silveira, 2007; Fonseca 2016;). As entrevistas com os sacerdotes foram realizadas por meio de roteiro semiestruturado, abordando a temática da floresta como território sagrado do Candomblé. A técnica utilizada para as entrevistas foi baseada nas orientações metodológicas da História Oral, buscando, nas narrativas, compreender a ligação entre a prática de fé no Candomblé e a importância da floresta como território sagrado. As técnicas utilizadas seguem as orientações apresentadas por (Alberti, 1990; 2004; 2005). Uma das principais orientações da autora é a de que se tenha cuidado para que se entenda as informações obtidas, por meio de entrevistas orais como fatos e não como meras construções sem vínculos com a realidade.

A fonte oral, por meio das entrevistas, foi utilizada visando interpretar qual a construção que cada sacerdote/sacerdotisa faz de suas experiências ligadas à floresta. São narrativas elaboradas a partir de suas vivências, que são repassadas de forma subjetiva por meio da oralidade. (Rufino, 2011). As comunidades de Candomblé são culturalmente herdeiras de saberes africanos repassada por meio da oralidade preservando princípios e valores relevantes ao estabelecimento de uma ética universal, que preserva todos os elementos da natureza. A escolha de trabalhar com entrevistas se deve ao fato de que, para as comunidades de Candomblé, a palavra “é sagrada porque é intermediada pela força do Ser Supremo [...], a fala guarda a energia da força vital que está presente no sopro que deu vida ao homem” (Fonseca, 2016, p. 13). No Candomblé acredita-se que é pela voz que se dá os primeiros aprendizados, com as cantigas, rezas e mitos, no silêncio dos mais novos e respeito à tradição, com a união das divindades, homens e natureza.

Para as comunidades de Candomblé, o conhecimento acumulado através das experiências só é transmitido aos jovens iniciados por meio das narrativas, se transmitindo também o àse, e que não terão o efeito transcendental em um texto escrito. Para que as palavras tenham força e gerem movimento, elas precisam, necessariamente, ser pronunciadas (Vansina, 1982; Hampâté Bâ, 1982; Verger, 1995).

Neste trabalho, as entrevistas foram compreendidas como instrumento primordial para possibilitar a interpretação das histórias por escuta e registro, buscando, nas narrativas, as experiências dos sacerdotes do Candomblé entrevistados (Thompson, 2002). A oralidade marca importante das religiosidades de matriz africana. Todo o conhecimento presente nas comunidades de Candomblé, entre rezas, cantigas, mitos e rituais são ensinados e aprendidos na dimensão da experiência e da memorização, o que justifica a opção pelas entrevistas audiogravadas.

As entrevistas foram audiogravadas e, para a análise do seu conteúdo, foram transcritas completas e literais, com todos os seus detalhes (Meihy, 1998). As gravações e transcrições das entrevistas visa, além de atender aos objetivos e testar a hipótese da pesquisa, contribuir para que a tradição oral siga adiante, como apoio institucional aos *ilé*, por terem essas comunidades, grande potencial de educar, repassando conhecimentos de geração em geração.

Como a pesquisa trata de narrativas das experiências dos sacerdotes do Candomblé e a maioria dos *ilé* de Joinville está vinculada à tradição *yorùbá*, optou-se pela grafia neste idioma para as palavras que lhes são próprias. Após a realização das transcrições, foi feita uma leitura, observando como as respostas a cada pergunta contam a história e a percepção de cada um dos sacerdotes sobre a sacralidade da floresta e como essa relação constitui significados à forma como os sacerdotes se relacionam com esse território.

Para interpretar as narrativas dos entrevistados, as expressões ou conjunto de palavras empregadas foram divididos em categorias da seguinte forma: a) concepção sobre floresta; b) ações de proteção da floresta; c) observações sobre as práticas do setor público e do setor econômico; d) pertinência da legislação; e) entendimento da floresta como patrimônio ambiental e cultural; f) usos da floresta; g) práticas educativas sobre proteção da floresta; h) impactos do crescimento da cidade sobre a floresta; i) necessidade de demarcação de um espaço para a realização de rituais do Candomblé. Similaridades e dissimilaridades observadas pela análise comparativa entre cada entrevista permitiram a sistematização dos resultados obtidos, que está apresentado no Quadro 2.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Por meio dos registros produzidos com as entrevistas, foi possível identificar a concepção que os sacerdotes do Candomblé de Joinville têm em relação à sua prática de fé e às áreas florestais da cidade (Quadro 2). Todos os sacerdotes do Candomblé entrevistados entendem a floresta como provedora de recursos necessários ao candomblé, bem como, território onde habita o sagrado, compreendendo a importância da proteção da natureza tanto para a qualidade da vida humana, quanto para a continuidade do exercício das práticas rituais, caracterizando-as como uma espécie de patrimônio.

Quadro 2 - Sistematização categorizada das narrativas dos sacerdotes de Candomblé do município de Joinville sobre suas

relações com a floresta enquanto espaço sagrado e patrimônio imaterial.

Categoria	Palavras-chaves	Sistematização
a) concepção sobre floresta;	Candomblé; conhecimento; essência; Òrisà; Òsányìn; Ọṣọ̀ṣí; habitat; natureza; água; folhas; cachoeira; mãe; fundamental.	É unânime a compreensão dos sacerdotes do Candomblé de Joinville de que a floresta é tida como local sagrado, de habitat dos Òrisà e provedor de recursos naturais às práticas rituais.
b) ações de proteção da floresta;	Educação; conscientização; cuidado; reverência; proteção.	A totalidade dos sacerdotes do Candomblé de Joinville entrevistados neste estudo utilizam áreas florestais para a realização de rituais. Constituem esses rituais: entregas/ofendas, banhos, iniciação. O que se diferencia entre eles é a frequência em que o território da floresta é utilizado.
c) observações sobre as práticas do setor público e do setor econômico;	Desmatamento; poluição; propriedade privada.	Os materiais utilizados como suporte para as oferendas são sempre biodegradáveis: folhas, madeira, bambu, abóbora, cabaça.
d) pertinência da legislação;	Câmara; Prefeitura; fiscalização; intolerância religiosa; ausência de política pública; negligência.	Todos os sacerdotes entrevistados neste estudo usam materiais biodegradáveis, forma que todos acreditam ser a mais adequada para contribuir com a preservação ambiental. Usar material que não polui a natureza demonstra a conduta de respeito que todos têm diante da floresta, seu espaço sagrado.
e) entendimento da floresta como patrimônio ambiental e cultural;	Sagrada; vida; proteção.	Todos os sacerdotes afirmam ter acesso a áreas de florestas, mas esse território tem se restringido devido ao desenvolvimento urbano, o que acarreta a privatização do espaço, causando constrangimento durante a realização dos rituais.
f) usos da floresta;	Rituais; entregas; banhos; iniciação; oferendas.	A maioria dos sacerdotes tem que se deslocar para locais distantes dos seus Ilé Àse em busca de floresta, onde o acesso não é fácil. A ideia de que a floresta é um patrimônio natural, cultural e sagrado é unânime entre os entrevistados.
g) práticas educativas sobre proteção da floresta;	Consciência; respeito; liberdade; educação.	Todos os entrevistados concordam que a expansão imobiliária afeta mais a floresta e que o setor industrial afeta mais os lugares de água.
h) impactos do crescimento da cidade sobre a floresta;	Desmatamento; irresponsabilidade; privatização.	A totalidade dos entrevistados deste estudo afirma que a legislação municipal não atende às demandas do Candomblé e que o ideal seria a demarcação de um local oficial para evitar os constrangimentos sofridos devido à intolerância religiosa e à utilização de espaços que antes eram públicos, mas foram privatizados ao longo dos anos.
i) necessidade de demarcação de um espaço para a realização de rituais do Candomblé.	Fundamental; Quiriri; Piraí; Morro do Finder; Serra Dona Francisca Vila Nova.	Todos os entrevistados defendem a ideia de ampliação do diálogo entre os praticantes das religiões de matriz africana (e não só Candomblé), visando discutir formas mais eficientes de proteger a floresta. Acreditam que investir na educação ambiental e cultural possa ser uma possibilidade.

A tradição religiosa de matriz africana — nessa pesquisa representada pelo Candomblé — agrega importantes contribuições para a sociedade em geral, principalmente no que se refere ao uso e à preservação das florestas. Isso se aproxima da reflexão, de a água deve ser interpretada “como elemento importante e estratégico para a melhoria da qualidade de vida das gerações atuais e futuras” (Souza & Machado, 2018, p. 552). Nesse sentido, segundo Carvalho (2003), a relação homem/natureza sempre vai depender de como a concebemos, a forma que nos concebemos como seres humanos, bem como a finalidade que lhe atribuímos. No Candomblé, os *Òrìsà* e a natureza são indissociáveis, sendo assim a conservação das florestas é condição de existências para o candomblé (Barros, 1999). Para os candomblecistas, o *Òrìsà Òsányìn* é um dos sustentáculos desse sistema religioso, dado que é parte significativa do domínio as plantas medicinais e litúrgicas, e são as plantas que fornecem a base para as práticas rituais, ligando o mundo dos seres humanos (*àiyé*) ao mundo imaterial sagrado (*òrun*), produzindo o *àse* necessário para o bem-estar humano. No candomblé não há possibilidade da realização de nenhum ritual sem as plantas, sendo elas somadas à palavra, detentoras do *àse* (Beniste, 1997; Verger, 2002).

É unânime a compreensão dos sacerdotes do Candomblé de Joinville de que a floresta é local sagrado, habitat dos *Òrìsà* e provedor de recursos naturais necessários às práticas rituais. *Bàbá* Nino destaca a importância da natureza para o Candomblé, “*Òrìsà* vivem na floresta, somos de *Òrìsà*, *Òrìsà* é natureza, então temos que preservar, cultivar folha, água, floresta, tomar conta da mãe natureza, sem ela não há nada, desde alimento para nosso corpo, como alimento para nossa espiritualidade” (Cunha, 2019).

O sacerdote *Bàbá* Nino destaca a importância da preservação da natureza como elemento fundamental à criação e à manutenção da vida e à sustentabilidade (SOUZA & MACHADO, 2018). Seguindo esse mesmo pensamento, *Iyá* Patrícia destaca que a importância da floresta para a prática do Candomblé se deve ao fato de que é “de onde vêm as folhas, de onde vem o conhecimento, onde habita vários *Òrìsà*, traz a força pra gente, ... *Ọ̀ṣọ̀ṣí* tá lá, *Òsàìyìn* tá lá, a própria *Yansã*, até mesmo *Òsun*, *Ògún*” (Gehlen, 2019). Esta compreensão é compartilhada por *Iyá* Jacila: “A floresta é fundamental, candomblé precisa de folha, nós temos muita necessidade das florestas e da água” (Barbosa, 2019).

Alguns terreiros elegem locais de cultivo de plantas sagradas em suas propriedades sob a justificativa da falta de espaço em seus territórios particulares, principalmente nas grandes cidades, ou pelo simples fato de que, originalmente, “a colheita das folhas deve ser feita ... sempre em lugar selvagem, onde as plantas crescem livremente. Aquelas cultivadas em jardins devem ser desprezadas, pois, *Ossain* vive na floresta” (Verger, 1981, p. 122).

A partir da análise das entrevistas, percebe-se a diversidade do Candomblé e como são importantes seus conhecimentos para sua manutenção, como destaca Caputo (2012). Mesmo que os *ilé* de Joinville sejam de tradições/nações distintas, a compreensão de todos ele é a de que a utilização das folhas, ervas, troncos — enfim, a floresta —, é sempre a base para qualquer fundamento/ritual, sendo convergência nas narrativas registradas (Quadro 2).

A utilização das plantas diz respeito a um sistema de classificação próprio e ao poder que lhes é atribuído enquanto portadoras de *àse* e propiciadoras do reestabelecimento da relação entre o *òrun* e o *àiyé* (Beniste, 1997). As narrativas dos sacerdotes destacam a relevância que é conferida às espécies vegetais e aos territórios onde são encontradas (Quadro 2), tornando imprescindível a proteção dos remanescentes florestais de Joinville para a manutenção do Candomblé na cidade.

Mesmo que as políticas públicas para os povos de terreiro não sejam determinantes absolutas para a manutenção de áreas verdes, tanto nos espaços públicos como nos terreiros, a pesquisa indica que existe uma persistência na manutenção das florestas por parte dos candomblecistas — que as consideram como

elemento essencial à sua sobrevivência —, como podemos observar nas palavras de *Ìyá Jacila*, quando questionada sobre a utilização da floresta por seu *ilé*: “usamos quando vamos colher as folhas, usamos pra pedir licença a *Òsányìn*, usamos quando vamos nos energizar ..., nos conectar com nosso sagrado ..., usamos sempre” (Barbosa, 2019). O ato de reverenciar a floresta e outros elementos da natureza faz parte do cotidiano dos praticantes do Candomblé. *Ìyá Maria Rosa*, sacerdotisa, que divide as responsabilidades do *Ilé Oxóssi Dana Dana* com *Bàbá Francisco*, descreve a relação que ambos têm com a floresta: “antes de entrar na mata, peço licença a *Òsányìn*, pago *Òsányìn*, porque tudo nessa vida tem dono. Eu chego na boca da mata, bato o meu *pawó*, pra tirar uma folha que vou usar, falo pra que vou usar e depois que utilizo eu devolvo na floresta” (Silva, 2019).

A reverência descrita por *Ìyá Maria* retrata que, “O culto prestado aos Orixás dirige-se, a princípio, às forças da natureza. ... representa uma força da natureza ... Ele é apenas parte dessa natureza, sensata, disciplinada, fixa, controlável que estabelece uma relação entre o homem e o desconhecido” (Verger, 2000, p. 37).

Isso demonstra a sacralidade de elementos físicos, onde coisas e lugares são elementos sagrados pelos atributos de domínios dos *Òrìsà* e, dessa forma, funcionam como demarcadores simbólicos do território religioso. Conforme afirma *Bábà Éder*, “meio ambiente é a vida, a gente precisa ver que sem folha, sem árvore, sem água, sem-terra, a gente não é nada, então, a gente precisa tomar um pouco de cuidado..., a gente depende disso pra viver, pra respirar” (Lopes, 2019).

Diante da importância da proteção da floresta como território sagrado para o Candomblé, candomblecistas participaram, em 2005, da I Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial no Distrito Federal, registrando a preocupação do grupo com a falta de políticas públicas que assegurassem não apenas o livre acesso, mas também a preservação do meio ambiente, ressaltando que os *ilé* “apresentam formas de estabelecimento de relações sociais, políticas, econômicas e humanas ao buscarem convivência harmônica com a natureza e apostar na construção coletiva do espaço social” (Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial, 2005 p. 105).

Três anos após a realização da I Conferência Nacional, realizada em 2005, Joinville aprovou seu novo Plano Diretor em 2008 que, no seu art. 25, ressalta que a biodiversidade e a paisagem natural são focos de valorização e promoção, como patrimônio ambiental e cultural, bem como o estabelecimento de mecanismos que garantam aos cidadãos uma cidade saudável do ponto de vista do ambiente natural, pautada na harmonia socioambiental. Ainda, no seu art. 26, inciso VII, destaca que será assegurada a preservação dos ecossistemas, inclusive de Mata Atlântica, indicadas no zoneamento ou protegidas pelas leis ambientais vigentes (Brasil, 2005). Contudo, não consta a inclusão de propostas que atendam efetivamente as necessidades do Candomblé.

Alguns entrevistados sinalizaram a dificuldade de se encontrar certas espécies vegetais de uso ritual nos remanescentes florestais de Joinville, como é o caso do abre-caminho/*ewélorogún* (*Lygodium volubile* Sw., Lygodiaceae). Essa espécie é uma erva terrícola nativa do Brasil, não endêmica, de hábito trepador e caule reptante, com registro de ocorrência em clareiras no interior da mata, na formação atlântica do estado de Santa Catarina (Prado, 2005). O abre-caminho é importante erva para rituais diversos, como “encerramento do ano litúrgico dos orixás. Folha também indispensável em rituais de limpeza visando ‘abrir os caminhos e atrair boa sorte’” (Barros, 1999, p. 185). A espécie foi citada, também, pelos entrevistados deste estudo, “o abre-caminho é uma planta que não dá em quintal” (Cunha, 2019). O sacerdote afirma que, só é possível encontrar essa espécie na floresta, corroborado por Barbosa, 2019, que acrescenta: “Com o desenvolvimento urbano estão construindo muito, muitas folhas sumiram. O abre-caminho, erva que nascia facilmente, agora é difícil achar. Acho que ele precisa muito de árvores, ele nasce e sobe nas árvores e elas árvores estão sendo destruídas” (Barbosa, 2019).

A cidade de Joinville possui remanescentes florestais relevantes para a conservação da biodiversidade, sendo sete consolidados como Unidades de Conservação (UCs), conforme com o Sistema Nacional de Unidades de Conservação, criado por meio da lei 9.985/2000, que regulamenta o art. 225, § 1º incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências. Nas categorias de parques, Área de Proteção Ambiental (APA), Área de Relevante Interesse Ecológico (ARIE) e Reserva Particulares do Patrimônio Natural (RPPNs e algumas dessas áreas são territórios propícios para os rituais do Candomblé (Martins et al., 2015). Essas unidades são áreas cobertas por vegetação nativa de Mata Atlântica em distintos estágios sucessionais. Os remanescentes cujas florestas apresentam suas comunidades biológicas mais estruturadas e conservadas são os que possuem maior biodiversidade. Contudo, as áreas de formações secundárias e em estágio sucessional médio de regeneração também devem ser consideradas remanescentes de relevante interesse para a conservação da biodiversidade da mata atlântica em ambientes urbanos (MELO Jr. et al., 2017).

Ainda que existam áreas remanescentes da Mata Atlântica que não contam com qualquer forma de proteção por parte do poder público nas esferas municipal, estadual e/ou federal, isso não significa que não representem importantes áreas de floresta tanto para a conservação da biodiversidade quanto para o exercício das práticas religiosas ligadas ao Candomblé. Mesmo com a criação das UCs e reconhecimento das RPPNs e APAS por parte do poder público, os adeptos do Candomblé, que reconhecem a floresta como patrimônio cultural e ambiental, passam a expressar o desejo de que a Prefeitura de Joinville demarque uma área específica para poderem realizar seus rituais, a exemplo do que já existe em outras localidades como o Santuário Nacional da Umbanda, que faz parte da Reserva Ecológica da Serra do Mar, no ABC Paulista (Silva & Silva, 2018); o Parque Ecológico dos Orixás, em Magé, no Rio de Janeiro (Morais, 2018); o Parque Ecológico Reino dos Orixás em Caxias do Sul/RS, criado por meio da Lei Municipal 6883/2008, que denomina área pública, em Caxias do Sul, com o nome de Parque Ecológico Reino dos Orixás (Caxias do Sul, 2008). Para os sacerdotes entrevistados, a delimitação de uma área garantiria o livre acesso à natureza, sem constrangimentos.

No mundo contemporâneo, a expansão imobiliária, um dos fenômenos decorrentes do crescimento e da modernização das cidades, assim como o crescimento das indústrias que buscam atender ao mercado, têm reduzido consideravelmente as florestas, dificultando o acesso dos religiosos aos territórios imprescindíveis à realização de seus rituais, sugerindo a necessidade de que o poder público municipal demarque uma área de preservação para a realização dos rituais de Candomblé.

Os entrevistados(as) afirmam que se deslocam de seus *ilé* até áreas onde seja possível encontrar um ambiente apropriado para seus rituais, mas arriscam chegar a um determinado local, que julgam ser o ideal para a prática, e/ou não ser de acesso público, o que é confirmado na fala de *Ìya* Patrícia: “gosto muito de ir no Quiriri, tem mata, rio, só que tem uma parte, que não sei se era particular antigamente, mas cercaram uma parte do rio, deve ser propriedade de alguém” (Gehlen, 2019). Deparar-se com áreas que já foram públicas e, posteriormente, privatizadas por parte de pessoas que usam áreas de florestas e rios para lazer, causa constrangimentos aos sacerdotes, que se deslocam até essas áreas para realizarem seus rituais. *Bábà* Nino destaca que “com um espaço demarcado, você vai ter liberdade de ir lá cumprir seus rituais, mas isso não quer dizer que você não vai cuidar do restante. A sua função é cuidar de toda parte da natureza, mas ali será onde você pode fazer seus rituais e não ser incomodado” (Cunha, 2019). A expansão urbana é também um incômodo para a prática de rituais do Candomblé, porque, paulatinamente, as áreas de floresta vão sendo privatizadas, intensificando o desejo pela demarcação de um espaço específico para a realização dos rituais. Para *Bábà* Éder é importante ter um espaço demarcado especificamente para os rituais de matriz africana, entretanto ele ressalta que, “a preservação das outras áreas continuaria. O nosso espaço seria pra que pudéssemos não incomodar os outros. Não abandonaríamos a floresta, mas teríamos nosso próprio espaço, pra que fazemos nossos rituais sem incomodar e sem ser incomodado. Seria nosso espaço”. (LOPES, 2019).

A partir da contribuição direta dos sacerdotes entrevistados, foram identificados os territórios onde estão instalados os *Ilé Àse* e as áreas onde, com maior frequência, são realizados os rituais de Candomblé (Figura 1).

Mapa de localização dos *Ilé Àse* e seus territórios rituais

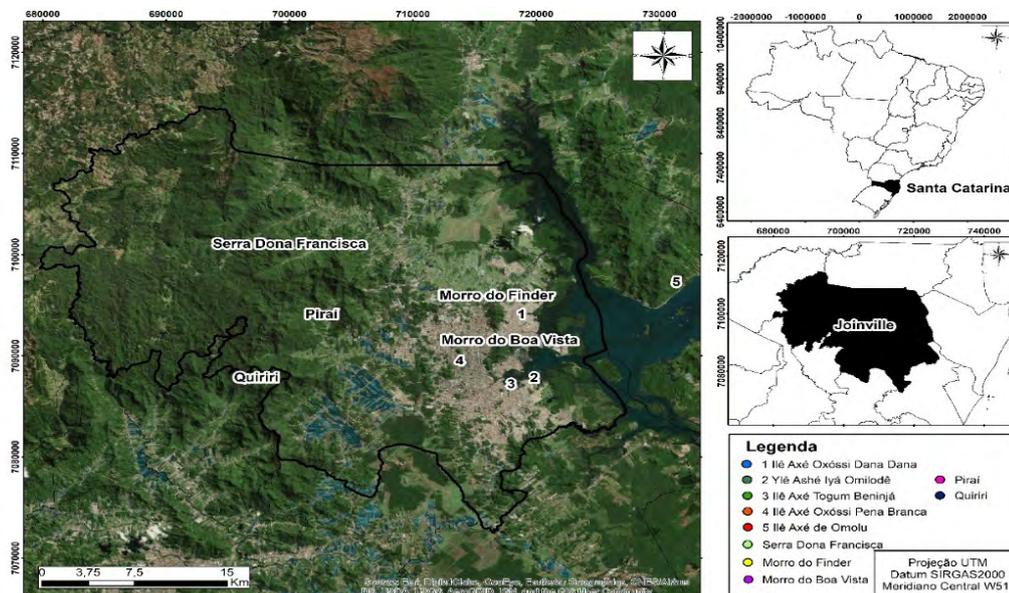


Figura 1 - Localização dos *Ilé Àse* e áreas utilizadas para rituais em Joinville/SC pelas comunidades de Candomblé estudadas. Fonte: A autora (2019).

O inciso VI do Art. 5º da Constituição Federal, ainda em vigor, afirma ser “inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias” (Brasil, 1988). Sendo assim, a lei máxima brasileira assegura as florestas como locais de culto das comunidades de Candomblé, enquanto o art. 216 da mesma Constituição, que dispõe sobre o patrimônio cultural material e imaterial, atribui ao poder público, em colaboração com a comunidade, a promoção e a proteção do patrimônio cultural (Brasil, 1988). Com relação ao patrimônio cultural, o art. 225 preconiza que, todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, por se tratar de um bem de uso comum e essencial para a qualidade de vida e, ainda, impõe ao poder público e aos coletivos o dever de defender e preservar a natureza (Brasil, 1988). No entanto, na prática, os candomblecistas afirmam que o fato de ser matéria de lei não é suficiente para haver equidade ambiental, cultural e religiosa.

As comunidades de Candomblé entendem que exercer esse direito, garantido constitucionalmente, só será possível com a demarcação de um espaço específico para o uso religioso de áreas florestais, mesmo que eles a preservem baseados nos seus princípios e saberes tradicionais, que têm como referência os *Orisà*, ou seja, a própria natureza (Quadro 2).

No processo de registro das narrativas dos sacerdotes (Quadro 2), observou-se que o Candomblé não é apenas uma religião, trata-se de um modo de viver que integra todas as ações coletivas e territórios, entre os quais a natureza/floresta é um território imprescindível, que estabelece a relação com o sagrado e expressa a dimensão material (território) e imaterial (rituais/celebrações) da cultura. Trata-se de uma prática cultural que ultrapassa os limites físicos dos *ilé*, entendendo que o *àse* está contido e é transmitido por meio dos elementos dispostos na natureza.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Contato com os sacerdotes e o registro de suas narrativas permitiram compreender como as comunidades de Candomblé em Joinville interpretam as florestas. A hipótese inicial da pesquisa, de que os praticantes do Candomblé no município de Joinville concebem integralmente a floresta como território sagrado considerando-a como patrimônio cultural, foi comprovada. Considerando que tradicionalmente as religiões de matriz africana sempre estiveram vinculadas à natureza necessitam, portanto, de ambientes naturais íntegros para os seus cultos, práticas rituais e a manutenção da própria dimensão sagrada alicerçada em sua cosmogonia.

Mesmo que cultivem determinadas plantas em seus *ilé*, não ter acesso à floresta significa o afastamento da energia dos *Òrìsà*. As dimensões ecológicas do Candomblé se revelam na necessidade de ambientes naturais para a sua liturgia, considerando que, desde tempos imemoriais, seus rituais estão mítica e magicamente vinculados à natureza sendo, portanto, a floresta o seu território sagrado.

O reconhecimento da floresta como bem cultural sinaliza que o Candomblé compreende o ambiente para além de uma fonte unilateral e infindável de recursos. Os sacerdotes do Candomblé sinalizam que a sua prática de fé reconhece a floresta como patrimônio cultural e que isso deveria fazer sentido para outros sujeitos sociais, em especial àqueles ligados à gestão pública.

As florestas garantem aos praticantes do Candomblé o que chamam de pertencimento, em que a sacralidade qualifica a floresta como território cultural que, como tal, deve ser protegido. Em associação, a conservação da floresta lhes permite a construção de memórias e identidades coletivas, as quais são repassadas ao longo das gerações.

5 REFERÊNCIAS

- Alberti, V. (1990). *História oral: a experiência do CPDOC*. Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getúlio Vargas.
- Alberti, V. (2004). *Manual de História Oral*. Rio de Janeiro: FGV.
- Alberti, V. (2005). Histórias dentro da História. In BASSANEZI, C. (Org.). In *Pinsky. Fontes históricas*. São Paulo: Contexto.
- Azevedo, A. N. A. (2016). Reforma Pereira Passos: uma tentativa de integração conservadora. *Tempos Históricos*, [S. l.], v. 19, n. 2, p. 151–183. DOI: 10.36449/rth.v19i2.12480.
- Azevedo S. S.; Y.; Machado, J. O. P. (2018). Os descaminhos das águas: do sagrado ao mercado. *Boletim Goiano De Geografia*, 38(3), 551–568. doi.org/10.5216/bgg.v38i3.56351 .
- Barros, J. F. P. (1999). *Ewe òrìsà: uso litúrgico e terapêutico dos vegetais nas casas de candomblé jêje-nagô*. Rio de janeiro: Bertrand Brasil.
- Barros, J. F. P. (2011). *A Floresta Sagrada De Ossaim: o segredo das folhas*. Rio de Janeiro: Pallas.
- Bastide, R. (1978). *O candomblé da Bahia*. São Paulo: Editora Nacional.
- Beniste, J. (1997). *Órun Áiyé: O encontro de dois mundos*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil.
- Brasil (1934). *Decreto nº 23.793, de 23 de janeiro de 1934*. Aprova Código Florestal. Recuperado de: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1930-1949/d23793.html. Acesso em 22 de ago. 2022.
- Brasil (1965). *Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965*. Institui o novo código Florestal. Recuperado de: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4771.html. Acesso em 22 de ago. 2022.

- Brasil (1977). *Decreto nº 90.978, de 12 de dezembro de 1977. Promulga a Convenção Relativa à Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural, de 1972*. Recuperado de: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1970-1979/decreto-80978-12-dezembro-1977-430277-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em 22 de ago. 2022.
- Brasil. (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília, DF: Presidência da República. Brasília: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.
- Conferência Nacional De Promoção Da Igualdade Racial, I. (2005). *Estado e Sociedade Promovendo a Igualdade Racial*. Recuperado de: http://www.ipea.gov.br/participacao/images/pdfs/conferencias/igualdade_Racial/relatorio_1_conferencia_promocao_igualdade_racial.pdf. Acesso em: 20 ago. 2022.
- Ministério da Cultura. (2000). O Registro do Patrimônio Imaterial, Brasília. *Dossiê final das atividades da Comissão e do Grupo de Trabalho Patrimônio Imaterial*. Recuperado de: http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/PatImaDiv_ORegistroPatrimoniomaterial_1Edicao_m.pdf. Acesso em: 20 ago. 2022.
- Brasil (2006). *Lei nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006*. Dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, e dá outras providências. Recuperado de: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11428.htm. Acesso em: 20 ago. 2022.
- Cabral, D. C. (2014). *Na presença da floresta: Mata Atlântica e história colonial*. Rio de Janeiro: Garamond.
- Caputo, S. G. (2012). *Educação nos terreiros: e como a escola se relaciona com crianças de Candomblé*. Rio de Janeiro: Pallas.
- Carvalho, M. (2003). *O que é natureza*. Coleção Primeiros Passos. São Paulo: Editora Brasiliense.
- Caxias do Sul (2008). *Lei nº 6883, de 11 de dezembro de 2008*. Denomina área pública Parque Ecológico Reino dos Orixás. Caxias do Sul, 07 jan. 2009. Recuperado de: <https://leismunicipais.com.br/a/rs/c/caxias-do-sul/lei-ordinaria/2008/688/6883/lei-ordinaria-n-6883-2008-denomina-area-publica-municipal-localizada-na-regiao-administrativa-4-cruzeiro-com-o-nome-de-parque-ecologico-reino-dos-orixas-2008-12-11-versao-compilada>. Acesso em: 20 ago. 2022.
- Conduru, R. (2010). Das casas às roças: comunidades de candomblé no Rio de Janeiro desde o fim do século XIX. *Revista Topoi: Revista Histórica*, v. 11, n. 21, jul.-dez. 2010, p. 178-203. Recuperado de: <https://www.scielo.br/j/topoi/a/97PHMJfspYyxwRhB-dRPqvJx/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 20 ago. 2022.
- Dean, W. (1996). *A ferro e fogo: a história e a devastação da Mata Atlântica brasileira*. São Paulo: Cia das Letras.
- Faria, R. M.; Bortolozzi, A. (2009). Espaço, território e saúde: contribuições de Milton Santos para o tema da geografia da saúde no Brasil. *R. RA'E GA*, n. 17, p. 31-41. Recuperado de: <http://www.revistas.ufpr.br/raega>. Acesso em: 20 ago. 2022.
- Fernandes, A (2006). *Fitogeografia brasileira: províncias florísticas*. Fortaleza: Realce. Editora e Indústria Gráfica.
- Fernandes-Pinto, E.; Irving, M. A (2015). Sítios Naturais Sagrados no Brasil: o gigante desconhecido. In: Hanazaki, N. et al. (Orgs.). *Culturas e Biodiversidade: o presente que temos e o futuro que queremos. Anais do VII Seminário Brasileiro sobre Áreas Protegidas e Inclusão Social e II Encontro Latino-Americano sobre Áreas Protegidas e Inclusão Social* (p. 397- 408). Recuperado de: https://www.gov.br/icmbio/pt-br/assuntos/gestao-socioambiental-1/2017/DCOM_artigo_snsBrasil_2015.pdf. Acesso em: 23 ago. 2022.
- Fonseca, M. N. S. (2016). Literatura e oralidade africanas: mediações. *Revista Mulemba*. Rio de Janeiro: UFRJ, v.14, n.2. p. 12-23, jul/dez. doi: 10.35520/mulemba.2016.v8n15a5327
- Hampâtê Bâ. A. (1982) tradição viva. In: Ki-Zerbo, J. (Org.) *História geral da África*. Paris: UNESCO; São Paulo: Ática.
- Instituto Brasileiro De Geografia E Estatística. (2019). *Anuário estatístico do Brasil*. Recuperado de: <https://brasilemsintese.ibge.gov.br/territorio.html>. Acesso em: 20 ago. 2022.
- Ioris, E. M. (2014). *Uma floresta em disputa: conflitos sobre espaços, recursos e identidades sociais na Amazônia*. Florianópolis, UFSC.
- Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. (2015). *Cartas Patrimoniais*. Recuperado de: <http://portal.iphan.gov.br/portal/montarPaginaSecao.do?id=17575&sigla=Institucional&retorno=paginaInstitucional>. Acesso em: 20 ago. 2022.

- Kileury, O.; Oxaguiã, V. (2014). *O candomblé bem explicado: Nações Bantu, Iorubá e Fon*. Rio de Janeiro: Pallas.
- Barros, I. C. L.; Santiago, A. C. P.; Pereira, A.F. (2015). *LYGODIACEAE N*. Lista de Espécies da Flora do Brasil. Rio de Janeiro: Jardim Botânico do Rio de Janeiro, 2015. Recuperado de: <http://floradobrasil.jbrj.gov.br/jabot/floradobrasil/FB91479> . Acesso em: 20 ago. 2022.
- Lima, V. C. (1984). Nações-de-Candomblé. *Encontro de nações-de-candomblé*. Salvador: IANAMÁ/Centro de Estudos Afro-Orientais da UFBA/Centro Editorial e Didático da UFBA, 1984. p. 10-26.
- Machado, G. (2014). *Os atabaques de Manchester: subjetividades, trajetórias e identidades religiosas afro-brasileiras em Joinville/SC (1980-2000)*. Itajaí: Casa Aberta.
- Mandarino, A. C. S. (2007). *(Não) Deu na primeira página: macumba, loucura e criminalidade*. São Cristóvão: Editora UFS. v. 01.
- Martins, L.; Marenzi, R. C.; Lima, A. (2015). Levantamento e representatividade das Unidades de Conservação instituídas no Estado de Santa Catarina, Brasil. *D & MA Desenvolvimento e Meio Ambiente*, 33, 241-259. DOI: 10.5380/dma.v33i0.36900.
- Meihy, J. C. S. B. (1996). *Manual de História Oral*. São Paulo: Edições Loyola.
- Melo Júnior, J. C. F.; Maick W. A.; Arriol, I. A.; Canuto, K. K; Pereira, L. G. S. (2017). Flora vascular, estrutura comunitária e conservação de fragmentos da floresta atlântica na Bacia Hidrográfica do rio Cachoeira, Joinville, SC, Brasil. *Acta Biológica Catarinense*, v. 4, p. 41-72. doi: 10.21726/abc.v4i3.393
- MORAIS, H. A. (2018). Território e territorialidades: dimensões constitutivas da relação homem e meio ambiente. *Revista Brasileira de Geografia Física* v.11, n.01, 206-222. doi: 10.26848/rbgf.v10.6.p206-222.
- Morais, M. A. (2018). Os Espaços Nas Estratégias Dos Grupos Umbandistas Para O Exercício De Cidadania Na Cidade Do Rio De Janeiro. *Revista de Geografia (Recife)* V. 35, nº 1 (especial), 1984-2295. doi: 10.26848/rbgf.v10.6.p206-222
- Moura, R. (1995). *Tia Ciata e a Pequena África no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural, Divisão de Editoração, 1995.
- PARÉS, L. N. (2006). *A formação do candomblé: história e ritual da nação jeje na Bahia*. Campinas: Editora da UNICAMP.
- Prado, J. (2005). Flora da Reserva Ducke, Amazônia, Brasil: Pteridophyta – Schizaeaceae. *Rodriguésia* vol.56 no.86, 9-25. Recuperado de: http://objdigital.bn.br/acervo_digital/div_periodicos/per144398/per144398_2005_056_086.pdf. Acesso em: 20 ago. 2022.
- Ramos, A. (1971). *O Negro na civilização brasileira*. Col. Arthur Ramos. v. I. Rio de Janeiro: Livraria-Editora Casa do Estudante.
- Rêgo, G. M.; Hoeflic, V. A. (2001). *Contribuição da pesquisa florestal para um ecossistema em extinção: floresta Atlântica do Nordeste do Brasil*. Recuperado de: <https://www.embrapa.br/busca-de-publicacoes/-/publicacao/371146/contribuicao-da-pesquisa-florestal-para-um-ecossistema-em-extincao-floresta-atlantica-do-nordeste-do-brasil>. Acesso em: 20 ago. 2022.
- Rufino, L. G. B. (2011). A memória como forma de preservação da história da educação: uma entrevista com duas professoras aposentadas. *Momento*, Rio Grande, v. 20: 29-58. Recuperado de: <https://periodicos.furg.br/momento/article/view/2126>.
- Sales Júnior, R. L. (2015). O terreiro e a cidade: ancestralidade e territorialidade nas políticas de ação afirmativa. *Estudos de Sociologia*, v. 2, n. 20. Recuperado de: <https://periodicos.ufpe.br/revistas/revsocio/article/view/235560/28527>. Acesso em: 20 ago. 2022.
- Santos, E. F. (2009). *O poder dos candomblés: perseguição e resistência no Recôncavo da Bahia*. Salvador, EDUFBA.
- Santos, M. (2004). *A Natureza do Espaço: técnica, razão e emoção*. 4. ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo.
- Santos, M. (2017). *Por uma outra globalização - do pensamento único à consciência universal*. Rio de Janeiro: Record.
- Schäffer, W. B. & Prochnow, M. (orgs.) (2002). *A Mata Atlântica e você: como preservar, recuperar e se beneficiar da mais ameaçada floresta brasileira*. Brasília: APREMAVI.

- Silva, M. C.; Silva, V. G. da (2018). Um bosque de folhas sagradas: o Santuário Nacional da Umbanda e o culto da natureza. In: *Inte-ragir: Pensando A Extensão*, Rio de Janeiro, N. 26, P. 11-33. doi: 10.12957/interag.2018.39594.
- Silveira, É. S. (2007). História Oral e memória: pensando um perfil de historiador etnográfico. *MÉTIS: história & cultura* – v. 6, n. 12, p. 35-44. Recuperado de: <http://www.ucs.br/etc/revistas/index.php/metis/article/view/835>. Acesso em: 20 ago. 2022.
- Soares, C. E. L. (1998). *Zungu: rumor de muitas vozes*. Rio de Janeiro: Arquivo Estadual do Rio de Janeiro.
- Sodré, M. (1998). *O terreiro e a cidade: a formação social negro-brasileira*. Petrópolis: Vozes.
- Sodré, M. (2005). *A verdade seduzida: por um conceito de cultura no Brasil*. São Paulo: DP&A.
- Sosma (2019). *Atlas dos Remanescentes Florestais da Mata Atlântica*. Recuperado de: <https://www.sosma.org.br/projeto/atlas-da-mata-atlantica/>. Acesso em: 20 ago. 2022.
- Steinke, V. A.; Costa, E. B. (2012). Da natureza do sagrado à natureza do lugar: Morro da Capelinha (DF) como patrimônio natural. *OLAM – Ciência & Tecnologia* – ISSN 1982-7784 – Rio Claro / SP, Brasil. Ano XII, n. 1-2, 52-75. Recuperado de: <http://www.periodicos.rc.biblioteca.unesp.br/index.php/olam/index>. Acesso em: 20 ago. 2022.
- Thompson, P. (2002). História oral e contemporaneidade. In: *História Oral*, n.5. São Paulo: ABHO.
- Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (1972). *Conferência Geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura*. Recuperado de: <https://whc.unesco.org/archive/convention-pt.pdf>. Acesso em: 20 ago. 2022.
- Vansina, J. (1982). A tradição oral e sua metodologia. In: KI-ZERBO, J. (Org.) *História geral da África*. Paris: UNESCO; São Paulo: Ática.
- Verger, P. F. (1981). *Orixás, Deuses iorubás na África e no Novo Mundo*. Salvador: Corrupio.
- Verger, P. F. (1995). *Ewé: o uso das plantas na sociedade iorubá*. São Paulo: Companhia das Letras.
- Verger, P. F. (2002). *O Olhar viajante de Pierre Fatumbi Verger*. Salvador, Fundação Pierre Verger.
- Wild, R.; Mcleod, C. (2008). Sitios Sagrados Naturales: Directrices para Administradores de Áreas Protegidas. *Série Buenas Prácticas en Áreas Protegidas*. n. 16 Gland, Suíça: IUCN.

FONTES ORAIS

- Barbosa, Jacila de Souza. Entrevista V. [mai. 2019]. Entrevistadora: Denísia Martins Borba. Joinville, 2019. Arquivo mp3 (74min.).
- Cunha, Orlando. Entrevista III. [mai. 2019]. Entrevistadora: Denísia Martins Bora. Joinville, 2019. Arquivo mp3 (70min.).
- Gehlen, Patrícia. Entrevista II. [mai. 2019]. Entrevistadora: Denísia Martins Bora. Joinville, 2019. Arquivo mp3 (80min.).
- Lopes, Éder. Entrevista I. [mai. 2019]. Entrevistadora: Denísia Martins Bora. Joinville, 2019. Arquivo mp3 (60min.).
- Silva, Francisco Ferreira da e SILVA, Maria Rosa dos Santos da. Entrevista IV. [mai.2019]. Entrevistadora: Denísia Martins Bora. Joinville, 2019. Arquivo mp3 (75min.).

AGRADECIMENTOS

Aos sacerdotes de Candomblé que gentilmente compartilharam seus saberes tradicionais e apostaram que é possível estabelecer um diálogo próximo entre os conhecimentos popular e científico em prol da conservação da natureza e das práticas culturais a ela vinculadas. Ao Fundo de Amparo à Pesquisa da Univille pela concessão de bolsa à primeira autora.